# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

**Quarta-feira, 10 de maio de 2023** **Ano VII | Edição nº 1150B** **Página 1 de 4**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Dourado**
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

**Câmara Municipal de Dourado**
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br


**DECRETO 2920/2023**
**(DE 10 DE MAIO DE 2023)**

***"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão, o imóvel situado neste Município de Dourado, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo"***

**GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais**

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de DOURADO, com área total de 8.863,62m² (oito mil, oitocentos e sessenta e três metros quadrados e sessenta e dois centímetros quadrados), e respectivas benfeitorias, necessário à área de acesso à Estação de Tratamento de Esgotos – ETE Sede, parte integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário do município, imóvel esse que consta pertencer a **Sebastião de Assumpção Malheiro Neto e S/M**, com s medidas, limites e confrontações constantes do respectivo memorial descritivo, constante do processo administrativo, a saber:

**Área: (8'-S1-S2-S3-S4-S5-S6-68-E-69-8') = 8.863,62m² – Acesso**

Uma faixa que grava uma área de terras em um Imóvel rural, situado no Município de Dourado, Comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, designado como GLEBA "B" da "FAZENDA CAPELINHA", pertencente à matrícula 10.887 do C.R.I de Ribeirão Bonito-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 5867/15-R1 com a seguinte descrição perimétrica: tem início no vértice titulado 8', localizado junto a linha divisória com a área destacada para Plínio de Rezende Kiehl (matrícula nº 6.562) e junto a margem esquerda da Estrada Municipal Dourado – Bocaina, e deste vértice segue pelo alinhamento da referida estrada com rumo 76º33'30"NW por 14,35m até o ponto aqui designado "S1"; segue confrontando com área da mesma propriedade com rumo 28º56'32"SW por 21,39m até o ponto aqui designado "S2"; segue com rumo 44º38'43"SW por 614,90m até o ponto aqui designado "S3"; segue rumo 44º43'54"SW por 347,13m até o ponto aqui designado "S4", segue com rumo 83º06'37"SW por 154,38m até o ponto aqui designado "S5"; segue com rumo 84º16'26"SW por 155,54m até o ponto aqui designado "S6", confrontando do ponto S1 até aqui com área da mesmo propriedade; segue confrontando com terras da Fazenda São Luiz rumo 25º22'56"SE por 9,50m até vértice titulado 68; segue confrontando com área da mesma propriedade com rumo 83º23'43"NE por 15,18m até o vértice titulado E; segue confrontando com terras pertencentes à Fazenda Carolina com rumo 83º23'43"NE por 293,65m até o vértice titulado 69, do vértice 69 deflete a esquerda e segue confrontando com área destacada para Plínio de Rezende Kiehl (matrícula nº 6.562) com rumo 44º38'45"NE por 993,12m até o vértice 8, início desta descrição, fechando o perímetro e encerrando uma área de 8.863,62 m².

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

**Art. 2º** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2786 de 21 de maio de 1956.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 10 de maio de 2023

**GINO JOSÉ TORREZAN**
**Prefeito Municipal**

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DOURADO

Quarta-feira, 10 de maio de 2023 | Ano VII | Edição nº 1150B | Página 4 de 4


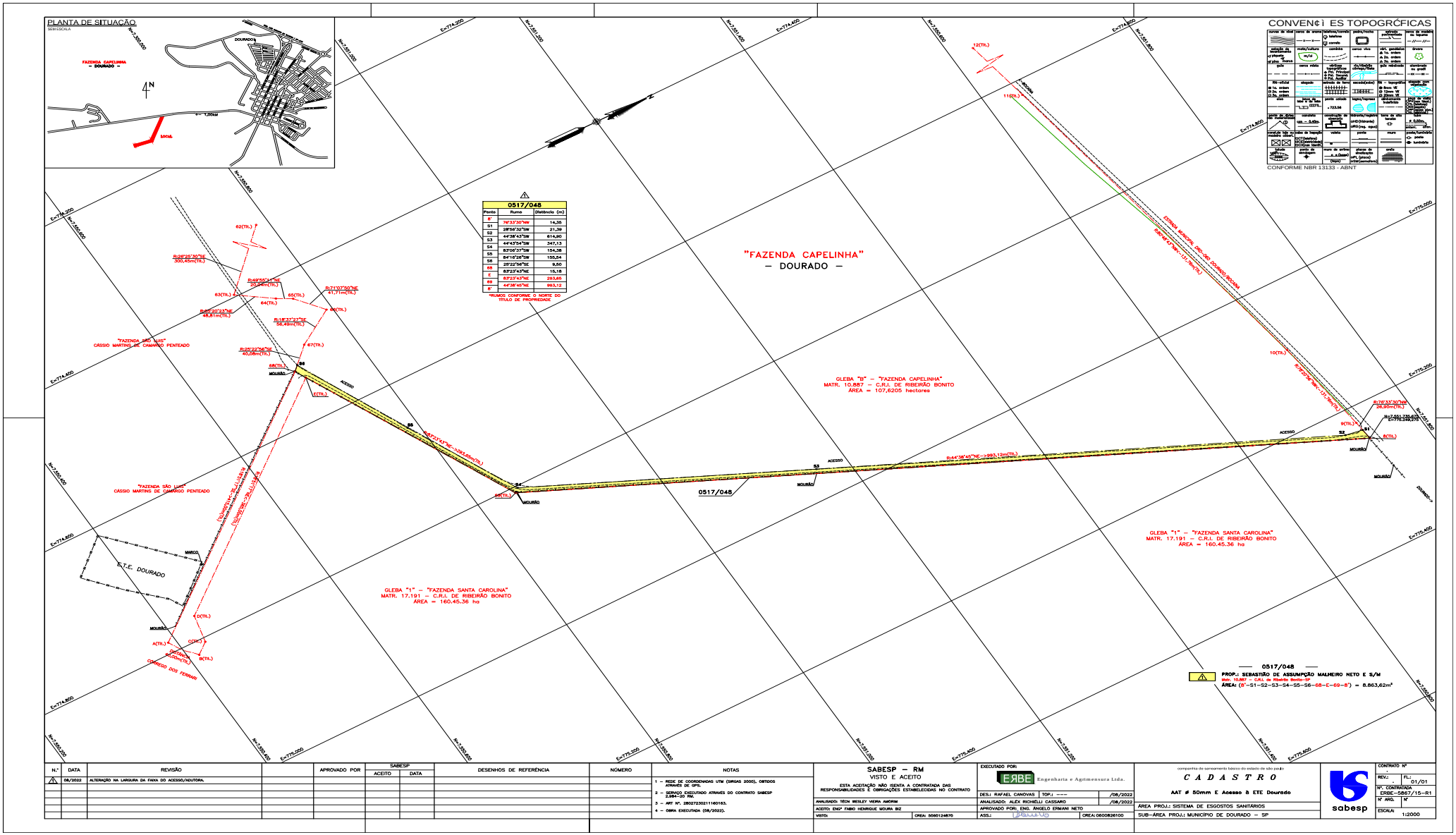


| Ponto | Rumo | Distância (m) |
|---|---|---|
| 5' | 74°33'30"NE | 14,35 |
| 01 | 28°56'30"SW | 21,39 |
| 02 | 44°38'43"SW | 614,90 |
| 03 | 44°43'54"SW | 347,13 |
| 04 | 83°06'37"SW | 154,38 |
| 05 | 84°16'26"SW | 155,54 |
| 06 | 25°22'06"SE | 9,50 |
| C | 83°23'43"NE | 15,18 |
| 69 | 44°38'45"NE | 993,12 |
| 5' | | |

*RUMOS CONFORME O NORTE DO TÍTULO DE PROPRIEDADE

| N.º | DATA | REVISÃO | APROVADO POR | SABESP ACEITO | SABESP DATA | DESENHOS DE REFERÊNCIA | NÚMERO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 08/2022 | ALTERAÇÃO NA LARGURA DA FAIXA DO ACESSO/ADUTORA. | | | | | |

NOTAS
1 – REDE DE COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000), OBTIDOS ATRAVÉS DE GPS.
2 – SERVIÇO EXECUTADO ATRAVÉS DO CONTRATO SABESP 2.084-20 RM.
3 – ART Nº. 28027230211160163.
4 – OBRA EXECUTADA (08/2022).

ESTA ACEITAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO

DES.: RAFAEL CANOVAS | TOP.: ---- | /08/2022
ANALISADO: ALEX RICHELLI CASSARO | /08/2022
APROVADO POR: ENG. ÂNGELO ERMANI NETO
ANALISADO: TÉCN WESLEY VIEIRA AMORIM
ACEITO: ENG° FABIO HENRIQUE MOURA BIZ
VISTO: CREA: 5060124870
ASS.: CREA: 060082610O

ÁREA PROJ.: SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS
SUB-ÁREA PROJ.: MUNICÍPIO DE DOURADO – SP

CONTRATO Nº
REV.: | FL.: 01/01
Nº. CONTRATADA ERBE-5867/15-R1
Nº ARQ. | Nº
ESCALA: 1:2000